

ÁREA TEMÁTICA: (marque uma das opções)

- COMUNICAÇÃO
- CULTURA
- DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA
- EDUCAÇÃO
- MEIO AMBIENTE
- SAÚDE
- TECNOLOGIA E PRODUÇÃO
- TRABALHO

SENSIBILIZAÇÃO: DISSEMINANDO A IDEIA DE QUE VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA É UMA VIOLAÇÃO DE DIREITOS

Maria Iolanda de Oliveira¹,
Bruna Krasnhak²,
Carolina Soares dos Santos³,

Resumo: De acordo com o Estatuto do Idoso (Lei nº10.741/2003), nenhum idoso pode sofrer qualquer tipo de violência devendo ser esta punida na forma da lei. Embora os direitos das pessoas idosas estejam garantidos por lei, a violência é uma realidade presente na vida da maioria dos idosos e é um problema a ser enfrentado. O Núcleo de assistência social, jurídica e de estudos sobre a pessoa idosa (NASJEPI), projeto de extensão da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), considerando o dia 15 de junho, declarado pela Rede Internacional de Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa – INPEA, em parceria com a Organização das Nações Unidas como o Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa realizou nos dias 13 e 14 de junho de 2017, uma ação de sensibilização social, por meio de panfletagem, com intuito de estimular a população pontagrossense para o enfrentamento à violência contra a pessoa idosa, contando com a colaboração de 21 acadêmicos (as). Ao todo foram distribuídos 4.000 flyers abordando-se os transeuntes nos terminais de ônibus e motoristas nos semáforos próximo a UEPG e Departamento do Idoso fazendo também o repasse de informações sobre os mecanismos de denúncia e incentivando a superação da violência.

Palavras chave: Pessoa Idosa. Violência. Sensibilização.

INTRODUÇÃO

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) – 2010, no Brasil a população idosa passa por um crescimento expressivo. Atualmente há quase 20 milhões de pessoas idosas no País, o que representa 11% da população, além disso, conforme projeções do mesmo Instituto no ano de 2050 haverá no Brasil duas vezes mais pessoas idosas

¹ Assistente Social, Mestre e Professora do Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG); Coordenadora do Núcleo de Assistência Social, Jurídica e de Estudos sobre a Pessoa Idosa. E-mail: maria2672@uol.com.br

² Acadêmica do 2º ano do Curso de Serviço Social da UEPG e estagiária no projeto Núcleo de Assistência Social, Jurídica e de Estudos sobre a Pessoa Idosa (NASJEPI). E-mail: Brunakrasnhak18@gmail.com

³ Acadêmica do 2º ano do curso de Serviço Social da UEPG e estagiária do (NASJEPI). E-mail: carolsjs98@gmail.com

do que crianças. Neste contexto, é extremamente importante ter um dia voltado para a conscientização da violência contra a pessoa idosa.

Muito embora o Art. 4º do Estatuto do Idoso (Lei nº10.741/2003), disponha que "Nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei", verifica-se que diariamente muitas pessoas idosas são vítimas dos mais diversos tipos de violência, não só por parte de seus familiares como das instituições destinadas a atendê-los. Desta forma, ressalta-se que a violência contra as pessoas idosas, é um tema relevante para se discutir com toda a sociedade.

Conforme dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, no ano de 2016 foram registradas pelo Disque Direitos Humanos 65.890 denúncias de violação de direitos humanos contra a pessoa idosa, sendo 38% das denúncias relacionadas a violações por negligência, 26% de violência psicológica, 20% de abuso financeiro/econômico e violência patrimonial, 13,8% de violência física e 1,69% outras violações. De acordo com Carvalho (2017) no Paraná entre janeiro a junho de 2017, foram registrados 453 denúncias de violência contra idosos e em Ponta Grossa no período de janeiro a maio do corrente ano, registrou-se pelos dois CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) 217 denúncias. Conforme as assistentes sociais que atuam no CREAS I e II nas denúncias registradas são prevalentes a violência psicológica e apropriação indébita de bens.

Desta forma, os professores e estagiários envolvidos no projeto de extensão Núcleo de assistência social, jurídica e de estudos sobre a pessoa idosa - NASJEPI, perceberam a importância de levar para a população idosa e sociedade pontagrossense, informações sobre a violência contra a pessoa idosa, bem como sobre os mecanismos e os meios de denúncia realizando atividades de sensibilização e mobilização para enfrentamento dessa questão, especialmente no dia 15 de junho, declarado pela Rede Internacional de Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa – INPEA, em parceria com a Organização das Nações Unidas como o Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa.

No intuito de sensibilizar a pessoas quanto às situações de violência a que estão sujeitas a maioria das pessoas idosas e para o enfrentamento desta, conhecendo os meios e a formas pelos quais se pode combater essa violação de direitos, o NASJEPI realizou atividade de sensibilização social, que consistiu na distribuição de flyers e abordagem individual em locais de maior fluxo de pessoas, esclarecendo sobre o dia de conscientização da violência contra a pessoa idosa, os tipos de violência e divulgando os canais de denúncia e os órgãos de proteção, conforme imagens a seguir.

OBJETIVOS

Compreendendo a questão do envelhecimento na lógica da garantia de direitos e a violência como violação destes, definiu-se como objetivos:

Geral - Realizar panfletagem nos pontos de maior circulação de pessoas, alusiva Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa, para sensibilizar a população quanto as situações de violência vivenciadas pelas pessoas idosas no município de Ponta Grossa.

Específicos

- . Mobilizar a sociedade para o Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa, divulgando os canais de denúncia e os órgãos da Rede de Proteção;
- . Disseminar a ideia de que a violência é uma violação dos direitos humanos e não pode ser aceita como um fenômeno normal;
- . Propiciar o acesso a informações e conhecimentos gerais sobre o Estatuto do Idoso, informando a população idosa sobre os direitos garantidos em lei.

METODOLOGIA

Considerando que,

sensibilizar tem um sentido de processo e reciprocidade, ou seja, o sensibilizar acontece, não é estático e esse acontecer se faz tanto para o sensibilizador – quem propõe a Sensibilização (tornar-se sensível), como para a pessoa a ser sensibilizada – quem participa da Sensibilização (tornar sensível). A Sensibilização pode, pois, ser entendida enquanto um processo educativo de tornar sensível. (MOURA, 2004, p.41)

Assim, optou-se por realizar uma ação voltada para a sensibilização como possibilidade de realizar a interlocução e provocar nas pessoas reflexões acerca da violência contra a pessoa idosa. Também provocar nos(as) acadêmicos(as) envolvidos, a reflexão da temática a ser trabalhada, o compartilhamento de ideias, a vivencia da atividade extensionista e o repensar das práticas profissionais a que estão vinculados.

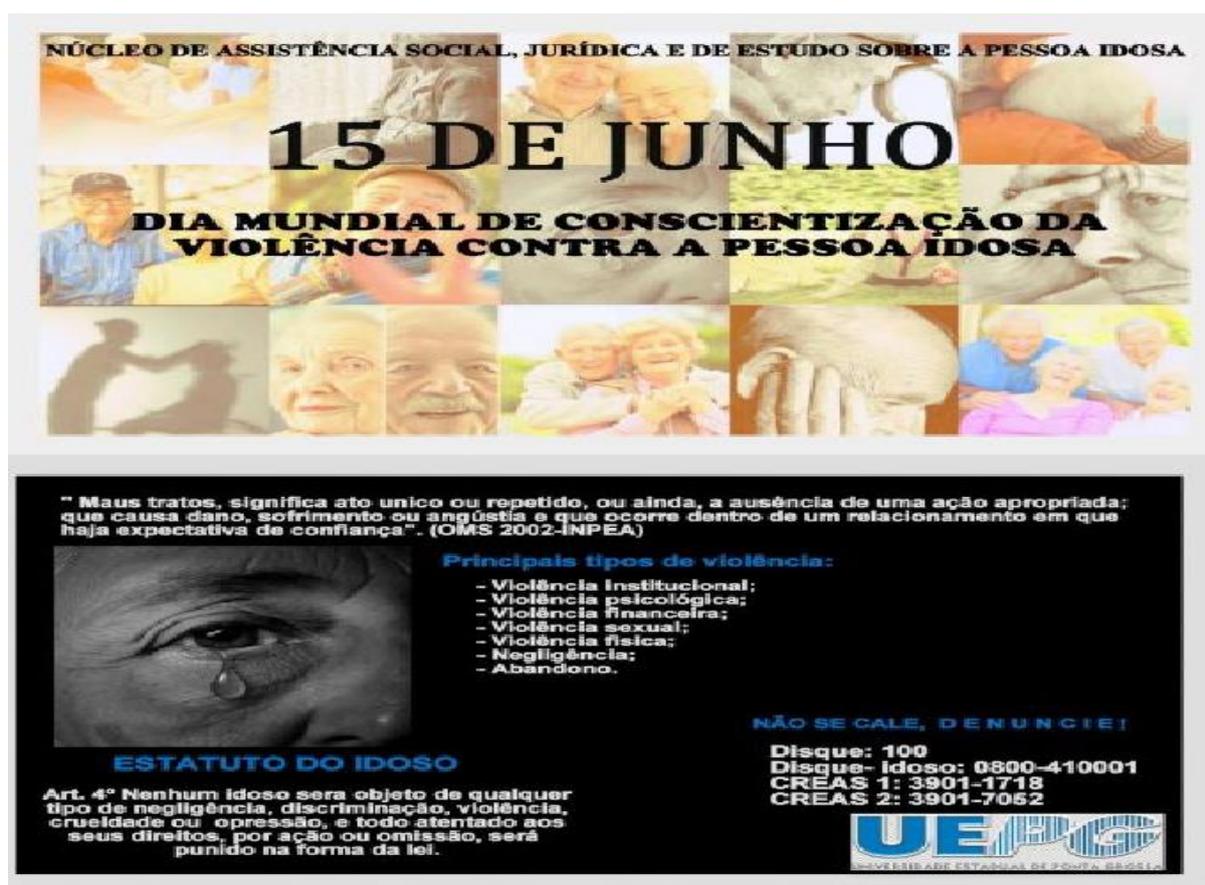
Portanto, metodologicamente se adotou a prática da sensibilização, por meio da panfletagem como forma de alcançar o maior número de pessoas disseminando a ideia de que a violência contra a pessoa idosa ocorre e se constitui numa violação de seus direitos, bem como de informar quais os principais tipos de violência e como denunciar. Para tanto, os procedimentos metodológicos tiveram como ponto de partida a pesquisa e estudo de publicações sobre o tema violência contra a pessoa idosa, bem levantamento de dados

estatísticos que subsidiaram a elaboração do projeto de realização da atividade, seguida de reuniões de planejamento das ações a serem executadas.

Na sequência a criação da arte para confecção de 4.000 flyers e 02 faixas a serem utilizados na abordagem, elaboração e envio de ofícios aos órgãos públicos responsáveis pela autorização do uso dos espaços/locais definidos para a execução da ação. A divulgação da atividade e convite aos (as) acadêmicos (as) do Curso de Psicologia da Faculdade Sant'Ana, e dos Curso de Serviço Social e Direito para participarem da abordagem.

Posteriormente, se planejou e se realizou um encontro preparatório com os(as) acadêmicos(as) que aderiram a atividade proposta, para orientações quanto aos direitos, violação de direitos e violência contra a pessoa idosa (formas e tipos de violência), repasse de informações sobre os mecanismos e canais de denúncia e orientações práticas sobre a forma de abordagem e divisão das equipes. Divulgação da ação no site da UEPG e no Facebook antes e no dia da ação e por fim, a realização da atividade.

Figura 1 – Flyer utilizado na atividade



Legenda: frente com imagens intercaladas de pessoas idosas alegres, tristes e em situação de violência, destacando o dia de conscientização da violência contra a pessoa idosa; verso com imagem de uma pessoa triste e informações acerca da violência contra a pessoa idosa e os mecanismos de denúncia.

RESULTADOS

A ação foi realizada nos dias 13 e 14 de junho de 2017 no período da tarde entre 13horas30min e 17horas00min pelas 03 (três) professoras (coordenadora e supervisoras) e 06 (seis) acadêmicas da equipe do NASJEPI contando com a colaboração de 21 (vinte e um) acadêmicos (as) colaboradores sendo, 07 (sete) do curso de Serviço Social (UEPG), 04 (quatro) do curso de Direito (UEPG), 09 (nove) do curso de Psicologia (Faculdade Sant'Ana) e 01 (um) do curso de Engenharia Civil (FPG).

A atividade foi realizada no dia 13 (terça-feira) com a distribuição de flyers e abordagem dos transeuntes nos terminais de ônibus: Central, Oficinas Uvaranas e Nova Rússia. Com a exposição de faixas, distribuição de flyers e abordagem dos motoristas nos semáforos de confluência das ruas: Bonifácio Vilela/Penteado de Almeida (Campus Central-UEPG) e Maurício de Nassau/Ernesto Vilela (Nova Rússia). E no dia 14 (quarta-feira) com a distribuição de flyers e apresentação de teatro de Fantoches no Departamento do Idoso (Praça Getúlio Vargas). Ao todo foram distribuídos 4.000 (quatro mil) flyers.

Ressalta-se o interesse da mídia, sendo que as emissoras Rede Massa, RPC e TV Cultura realizaram entrevista com a coordenação do projeto e filmagem da equipe realizando a panfletagem e abordagem. Observou-se durante a realização da ação pontos positivos como, a maioria das pessoas recebendo e lendo o flyer, muitas parando para ouvir as informações com algumas inclusive, fazendo denúncias de situações de violência e esclarecendo dúvidas, como também pontos negativos de pessoas que não aceitavam o flyer ou o recebiam e amassavam. Contudo, de maneira geral, pode-se afirmar que os objetivos foram atingidos e houve uma boa receptividade da população das informações repassadas.

Figura 2 – Realização da atividade



Legenda: distribuição dos flyers nos terminais e nos semáforos com abordagem das pessoas;

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando os dados estatísticos sobre violência contra a pessoa idosa é notório que a população idosa tem sofrido violação de seus direitos vivenciando situações de violência psicológica, física, abandono, negligência entre outras. Desta forma, ressalta-se a importância da sensibilização no sentido de provocar a reflexão, o repensar e a indignação frente as várias formas de violência com cada indivíduo reconhecendo a sua responsabilidade na construção de uma sociedade que respeite a dignidade da pessoa idosa.

Para além da sensibilização da população em geral a ação permitiu aos(as) acadêmicos(as) uma expansão dos limites teóricos proporcionados pela universidade, possibilitando o redimensionamento curricular e a aproximação com as demandas sociais das pessoas idosas, bem como o estreitamento da relação entre ensino e extensão de maneira a garantir um manejo correto das informações coletadas a partir da experiência vivenciada. Compreende-se, portanto, que a sensibilização se constitui num processo que promove a abertura do diálogo, a crítica e potencializa a integração com a realidade social da maioria das pessoas idosas vitimizadas pela violência, despertando o interesse da sociedade para o seu enfrentamento.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003. **Estatuto do Idoso**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741.htm> Acesso em 06/07/2017.
- BRASIL. **Balanco das Denúncias de Violações de Direitos Humanos**. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/disque100/balancos-e-denuncias/balanco-disque-100-2016-apresentacao-completa/>>. Acesso em 07/07/2017.
- CARVALHO, Joyce. **Paraná registra 453 denúncias de violência contra idosos somente neste ano**. Disponível em: <<https://cbncuritiba.com/2017/06/14/parana-registra-453-denuncias-de-violencia-contraidosos-somente-neste-ano/>>. Acesso em 06/07/2017.
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e estatística. **Censo Demográfico 2010: Características da População e dos Domicílios - Resultados do Universo**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/default.shtm>>. Acesso em 07/07/2017.
- MOURA, Ana Carolina de Oliveira Salgueiro de. **Sensibilização diferentes olhares na busca dos significados**. 2004. 101f. Dissertação de mestrado – Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande, 2004.